



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



(77) 3668-2243 /
3668-2189

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:
WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2020 - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E J. D. ENGENHARIA LTDA





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2020

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E J. D. ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito na Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **J. D. ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ 22.467.368/0001-05**, com sede na Rua João Martins de Souza, nº 162, Bairro São Domingos, Espinosa, Minas Gerais, neste ato representada pelo seu sócio administrativo **Sr. Joarley Deyvid Dantas Porto**, portador da carteira profissional registrada sob o nº 187059/LP emitida pelo CREA-MG, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 002/2020**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o presente termo aditivo o objetivo de alterar a **CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO**, constante no Contrato Administrativo nº 044/2020, realizando acréscimos nos quantitativos ora licitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

Fica aditivado ao valor global do Contrato Administrativo nº 044/2020 a quantia de **R\$ 5.561,52 (cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, passando a vigorar com o total de **R\$ 369.816,01 (trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e dezesseis reais e um centavo)**, conforme planilha dos itens a serem aditivados abaixo:

CÓDIGO/SINAPI	ETAPA (ITEM)	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QUANT. LICITADA	QUANT. ADITIVADA	CUSTO UN. COM BDI	CUSTO TOTAL
RUA LAUDILINO R. MONÇÃO							
100577	2.1	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m ²	1.657,50	72,00	0,84	R\$ 60,48
72799	2.2	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m ²	1.657,50	72,00	67,28	R\$ 4.844,16
94263	2.3	Meio-fio em concreto - padrão econômico	m	397,50	24,00	27,37	R\$ 656,88
TOTAL ADITIVADO							R\$ 5.561,52

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

Contratação de empresa para execução de obra relativa a pavimentação de diversas ruas na sede do município de Sebastião Laranjeiras - Bahia.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA.
 Fone: (0XX77) 3668 2163 Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2020 (dois mil e vinte), à conta da seguinte programação:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Projeto Atividade: 1566 - Pavimentação de Logradouro e Urbanização/Pavimentação de Logradouros Públicos

Projeto Atividade: 2454 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras

Classificação Econômica: 4490.51.00.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, em 24 de Setembro de 2020.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO
 CONTRATANTE

J. D. ENGENHARIA LTDA
 Joarley Deyvid Dantas Porto
 CONTRATADA

Visto. De acordo.

 Bel. Nilson Nilo Rodrigues Pereira
 PROCURADOR JURÍDICO
 OAB/BA: 0000573-B

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

 CPF: _____

 CPF: _____

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

Contratação de empresa para execução de obra relativa a pavimentação de diversas ruas na sede do município de Sebastião Laranjeiras - Bahia.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA.

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/70E9-BDC0-C6E9-8769-3604> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 70E9-BDC0-C6E9-8769-3604



Hash do Documento

d93a3fcb3e34f8069a8efa1463b07d4fb115d87c5300a877c245797763c7e499

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/09/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/09/2020 10:12 UTC-03:00